

## CONCLUSÕES DA XXª CIMEIRA LUSO-ESPAÑHOLA

A 1 de Outubro de 2004 teve lugar em Santiago de Compostela a XXª Cimeira Luso-Espanhola, presidida pelo Primeiro Ministro de Portugal, Senhor Santana Lopes e pelo Presidente do Governo de Espanha, Senhor Rodriguez Zapatero.

O facto de se tratar da XXª edição da Cimeira Luso-Espanhola testemunha a consolidação deste tipo de encontros bem como o papel de alta importância que assumem no quadro das relações hispano-lusas.

A Cimeira teve lugar depois de uma mudança de Governo nos dois países, pelo que constituiu uma boa ocasião para estabelecer um contacto pessoal mais directo e profundo, não só entre os dois Chefes de Governo, mas também entre os diversos Ministros presentes na reunião.

Como principal conclusão de carácter geral cumpre referir que se confirmou mais uma vez o bom momento que atravessam as relações entre Portugal e Espanha, a importância crescente deste relacionamento e a vontade de continuar a avançar com uma colaboração cada vez mais estreita entre os dois países.

As conversações decorreram em clima muito positivo, de colaboração e confiança em todas as matérias. Comprovou-se uma vez mais a importância deste relacionamento que é permanente.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Âmbito internacional: Passaram-se em revistas as diversas questões existentes e comprovou-se, em linhas gerais, uma coincidência de pontos de vista e um claro entendimento de que, nos casos em que as perspectivas não sejam totalmente coincidentes, esse facto não afecta o relacionamento bilateral.

Para além de se terem debatido em profundidade os temas prementes da agenda internacional, tais como o processo de paz no Médio Oriente ou a situação no Iraque, prestou-se especial atenção à Europa, à América Latina, ao Magrebe e à África Subsariana, assim como às Nações

Unidas e ao combate à fome, à pobreza e ao terrorismo. O Presidente do Governo espanhol explicou a sua presente proposta à Assembleia-Geral as Nações Unidas de estabelecer uma aliança de civilizações da qual o Primeiro-Ministro de Portugal tomou nota.

#### Europa:

- Portugal e Espanha congratularam-se com a próxima assinatura do Tratado Constitucional no dia 29 de Outubro, em Roma. Além disso, atribuíram a maior importância à consulta popular que será levada a cabo no próximo ano nos dois países e utilizarão todos os meios ao seu alcance para obter o grande apoio dos seus respectivos cidadãos.
- No que toca às perspectivas financeiras, os dois Governos acordaram na defesa dos seguintes princípios: atingir a suficiência de meios, o gradualismo e a repartição equitativa dos custos do alargamento, e em conferir uma especial atenção às Regiões Ultraperiféricas. Neste contexto, manifestam-se empenhados na procura das soluções mais adequadas para evitar quebras bruscas de apoio face ao período anterior.
- Quanto à Estratégia de Lisboa, os dois países partilharam o mesmo ponto de vista sobre a utilidade e validade dos seus objectivos e o possível ajustamento do calendário para o cumprimento dos mesmos.
- Ambos os países destacaram a natureza inclusiva e irreversível do quinto alargamento que incluirá a Bulgária e a Roménia. Reiteraram também o seu apoio à abertura das negociações de adesão com a Croácia em 2005. Quanto à candidatura da Turquia, reafirmaram as posições expressas nas conclusões dos Conselhos Europeus de Bruxelas de Dezembro e Junho passados, e destacaram os importantes avanços no cumprimento dos critérios políticos de Copenhaga.
- Acordaram também em conceder especial atenção à relação UE/América Latina. Neste contexto, foi reconhecida pelas partes a necessidade de concluir a breve trecho o Acordo de Associação UE/Mercosul. Os dois países comprometeram-se assim a trabalhar na preparação da próxima Cimeira UE/América Latina e Caraíbas para um reforço das relações entre as partes. Foi com

esse espírito que ambos os Chefes de Governo decidiram enviar hoje uma carta conjunta aos Presidente do Conselho Europeu.

- Portugal e Espanha realçaram o significado da criação do futuro Serviço Europeu de Acção Externa e a este respeito assinalaram a importância de que se revestem para ambos os países, os trabalhos preparatórios para a configuração desse Serviço.
- Os dois países reafirmaram o excelente nível de cooperação que existe no âmbito da Justiça e Assuntos Internos e realçaram a necessidade de manter uma estreita cooperação e coordenação no processo de Tampere II.
- Ambos os Governos conferiram particular importância ao Processo de Barcelona e propõem-se assinalar o Xº aniversário da Conferência de Barcelona, não como simples comemoração, mas como uma ocasião especial para dar um novo impulso a esse Processo. Nesse sentido, ambos os Chefes de Governo decidiram enviar hoje uma carta conjunta aos Presidente do Conselho Europeu.
- Espanha e Portugal concordaram na importância de impulsionar a PESD, sem descurar a importância da relação transatlântica, aproveitando os compromissos alcançados no Conselho Europeu de Dezembro e os avanços desde então registados, designadamente os aspectos PESD do Tratado Constitucional, a Estratégia de Segurança, a operação na Bósnia, as relações com a NATO, a célula de planeamento civil-militar e a Agência Europeia de Defesa.
- Portugal e Espanha concordaram com a necessidade de reforçar as relações da União Europeia com África a fim de contribuir para a sua estabilidade, segurança e desenvolvimento, bem como para a erradicação da fome e da pobreza. Neste sentido, a realização da próxima Cimeira UE-África em Portugal continua inscrita na agenda das prioridades dos dois países.

Cimeiras Ibero-Americanas: Ambas as partes reiteraram a importância das Cimeiras Ibero-Americanas como fórum privilegiado de diálogo, concertação e cooperação. Neste sentido, reiteraram o seu interesse em concluir, o mais depressa possível, o processo de institucionalização do sistema de Cimeiras, com a criação da Secretaria Geral Ibero-Americana e a eleição do Secretário Geral e a aprovação dos estatutos

da Secretaria-Geral (permitindo a aplicação provisória do Acordo de Santa Cruz de la Sierra).

Ambas as partes analisaram possíveis iniciativas conjuntas e decidiram trabalhar na sua concretização a fim de as apresentar na Cimeira Ibero-Americana de S. José.

Haiti: As partes concordaram na necessidade de apoiar a reconstrução, a longo prazo, da República do Haiti, com vista ao seu fortalecimento institucional e desenvolvimento económico.

Afeganistão: Portugal e Espanha reafirmaram o seu compromisso com a segurança e reconstrução do Afeganistão, especialmente no contexto das próximas eleições, compromisso que se concretiza na participação dos dois países na Força Internacional para a Assistência e Segurança (ISAF) no Afeganistão.

Sudão: Portugal e Espanha reafirmaram a sua determinação na resolução do conflito nos termos das Resoluções 1556 e 1564 do Conselho de Segurança e sublinharam o papel chave que tem a União Africana nesta crise.

Médio Oriente: Os dois Governos partilham do entendimento segundo o qual a paz no Médio Oriente depende de uma solução justa e global. A situação exige uma mobilização urgente do Quarteto e da União Europeia. O Quarteto deve elaborar propostas concretas para impulsionar o Processo de Paz, nomeadamente no que toca à aplicação do Plano de retirada de Gaza.

Iraque: Ambos os Governos expressaram a sua solidariedade com o povo iraquiano, bem como o desejo de que sejam criadas as condições para a realização de eleições, mantendo a sua integridade territorial e alcance o objectivo pleno de desenvolvimento em paz, estabilidade e prosperidade. A Comunidade Internacional deve colaborar activamente na materialização destes objectivos e as Nações Unidas devem ocupar um papel central nestes esforços.

Magrebe: As partes concordaram em considerar a estabilidade do Norte de África como objectivo primordial da política mediterrânica. Este objectivo requer o apoio ao processo de reformas políticas e económicas em curso naqueles países, assim como uma firme aposta na integração regional.

África subsaariana: Existe uma vontade comum em cooperar o mais possível no desenvolvimento dos países da África Subsaariana, dando-se uma especial atenção às causas da fome e da pobreza, bem como das pandemias ainda persistentes naquela região.

Terrorismo: Espanha e Portugal consideram que o terrorismo constitui uma das principais ameaças para a segurança neste século, e estão decididos a manter uma estreita colaboração no sentido de combatê-lo, tanto no âmbito das suas relações bilaterais como através da sua acção na União Europeia e em todos os *fora* internacionais, dos quais se destaca o papel central que as NU devem ter. Deste modo, concordam em reiterar que a luta contra o terrorismo deve realizar-se no mais amplo respeito pelos Direitos Humanos, pelos princípios do Estado de Direito e pela legalidade internacional. A solidariedade com todas as vítimas do terrorismo deve, deste modo, regular toda a nossa actuação para erradicar este fenómeno.

Reforma das Nações Unidas: Ambos os países concordam na necessidade de apoiar os esforços do Secretário Geral para reformar e revitalizar o sistema das NU, e neste sentido aguardam com grande interesse as conclusões e recomendações do respectivo Grupo de Alto Nível.

#### Relações bilaterais:

Ambas as partes expressaram a sua satisfação pelos bons fluxos comerciais e de investimentos entre os dois países.

Tendo em vista uma melhor e mais eficaz coordenação em matéria de política externa e de cooperação entre as respectivas administrações, ambos os lados concordaram na conveniência de realizar intercâmbios de diplomatas.

Portugal e Espanha regozijaram-se com a intensidade das suas relações culturais. Neste contexto, manifestaram a intenção de reforçar as parcerias e convénios de acção cultural em múltiplos domínios, nomeadamente no campo do ensino da língua portuguesa em Espanha e do castelhano em Portugal.

## **Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho**

### **1. Situação Económica**

Os Ministros de Espanha e de Portugal trocaram pontos de vista sobre a evolução recente da economia na zona euro e nos respectivos países. Ambos apresentaram as suas prioridades em termos de política económica, designadamente no que se refere ao aumento da produtividade e criação de condições para uma maior competitividade das empresas do espaço ibérico.

### **2. Energia**

Portugal e Espanha felicitam-se pelas boas relações existentes entre ambos os países no âmbito do sector energético e compartilham plenamente o interesse em continuar a apostar numa intensificação das mesmas, conscientes que estão dos benefícios que trazem para ambas as economias.

Em particular, os Governos de Portugal e Espanha manifestam a sua vontade de dar continuidade à construção do Mercado Ibérico de Energia Eléctrica (MIBEL).

Depois de analisar o Acordo celebrado entre ambos em Lisboa a 20 de Janeiro de 2004, os dois Governos concluem que, tanto o regime jurídico como as obrigações contempladas no referido texto, devem ser revistos e reforçados, de forma a permitir a efectiva realização do MIBEL. Assim, foi assinado um novo Acordo, que define um novo calendário, estabelece princípios de funcionamento e novos compromissos, e comprometendo-se as Partes a realizar os processos de ratificação e adaptação das respectivas legislações necessárias para permitir a sua entrada em vigor antes de 30 de Junho de 2005. Em particular, acordam:

1. Dar início ao funcionamento do MIBEL antes de 30 de Junho de 2005.

2. Desenvolver, de forma coordenada, a legislação e regulamentação interna necessária, para permitir o funcionamento do MIBEL.
3. Respeitar os princípios da transparência, livre concorrência, objectividade, e da liquidez dos mercados.
4. Promover e reforçar os programas de investimento para a ampliação das interligações eléctricas entre os dois Países.

Portugal e Espanha trocaram impressões em redor do processo de liberalização do mercado de gás no contexto da transposição da Directiva 2003/55/CE.

### **3. Indústria**

Os Ministros de Espanha e Portugal trocaram impressões sobre a evolução das relações comerciais e de investimento bilaterais, tendo destacado a importância do comércio bilateral no contexto dos respectivos fluxos de comércio internacional.

Em matéria de acesso ao mercado, Portugal salientou as dificuldades decorrentes do não reconhecimento, em Espanha, das marcas portuguesas de contrastaria, tendo proposto a realização de uma reunião ao nível das Administrações Centrais, com vista à negociação de um acordo de carácter geral entre as partes no domínio do reconhecimento mútuo.

### **4. Cooperação Empresarial**

As duas partes reiteraram a importância do reforço da cooperação empresarial, e neste âmbito, do papel a desempenhar pelo Fórum Governamental Luso-Espanhol, tendo registado as conclusões da primeira reunião do Fórum e reafirmado o empenho na sua dinamização

e também previram a realização de mais uma reunião do fórum até ao final de 2004.

## **5. Comércio Exterior/Questões Comunitárias**

### **Negociações União Europeia-Mercosul**

As duas partes trocaram impressões sobre as negociações do Acordo de Associação UE-Mercosul, constataram a prioridade que ambas atribuem ao reforço das relações com os países do Mercosul, e expressaram o empenho mútuo em que sejam vencidas as dificuldades negociais e se obtenha um Acordo equilibrado nas suas diversas vertentes o mais breve possível.

Portugal e Espanha têm um especial interesse político e económico na parceria União Europeia - Mercosul, com muitos interesses comuns, e procurarão reciprocamente apoiar as prioridades económicas de cada um identificadas no contexto das negociações.

## **6.Trabalho**

Os Ministros reafirmaram o interesse que reveste a cooperação e a troca de experiências entre os dois países, que se vem desenvolvendo desde 1997, nas áreas do emprego e das condições de trabalho.

No que respeita ao emprego, os Ministros procederam a uma troca de informações sobre as políticas adoptadas por cada um dos países com vista ao cumprimento dos objectivos de emprego fixados na Estratégia de Lisboa e dos compromissos assumidos nos respectivos Planos Nacionais de Emprego.



Cientes dos desafios que se colocam presentemente ao desenvolvimento económico e social, designadamente quanto à intensidade da retoma económica a nível internacional para que apontam certos indicadores, os Ministros salientaram a importância do prosseguimento das reformas do mercado de trabalho com vista à criação de condições que produzam um aumento da produtividade e da competitividade e a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores.

Neste contexto os Ministros abordaram as reformas recentes do ordenamento jurídico-laboral adoptadas em ambos os países com o objectivo de, por um lado, flexibilizar o funcionamento do mercado de trabalho e, por outro lado, de assegurar os direitos dos trabalhadores, como decorre do direito internacional e comunitário.

Os Ministros abordaram a execução do Memorando de Entendimento relativo à situação dos trabalhadores portugueses que exercem uma actividade temporária, no sector agrícola em Espanha, tendo constatado que a aplicação do Memorando veio permitir uma acção coordenada e eficaz por parte das autoridades dos dois países no que respeita à aplicação das normas, pelo que os Ministros consideraram que o Memorando havia atingido os seus objectivos e acordaram o termo da sua vigência.

Com este enquadramento, para concretizar o processo de cooperação entre os dois países, o Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho de Portugal e o Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais de Espanha assinaram um Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica em matéria Laboral e de Assuntos Sociais que naquela primeira área prevê, nomeadamente, um conjunto de iniciativas, de intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços competentes de ambos os países em matéria de emprego e de condições de trabalho.

## **Propostos para a Declaração Comum, na Área das Cidades e do Desenvolvimento Regional**

Os Ministros responsáveis pela política de Cidades e pelo Desenvolvimento Regional de Portugal e de Espanha reiteram as excelentes relações existentes e, num momento crucial para o desenvolvimento económico, ambiental e social de ambos os países, reafirmam a vontade comum de maximizar esse desenvolvimento através da intensificação da cooperação a todos os níveis.

Os Ministros constataam com agrado a existência de pontos de vista comuns relativamente à necessidade de garantir, no quadro das próximas perspectivas financeiras da União, um fluxo de transferências suficientes de investimento de natureza estrutural.

Os Ministros felicitam-se pela conclusão do processo de designação de representantes para a Comissão da Convenção de Cooperação Transfronteiriça e reiteram o seu empenho em dinamizar a aplicação desta Convenção, salientando as vantagens mútuas que resultarão do reforço da cooperação entre os dois países.

Tendo presente a preparação, em curso, dos Quadros de Referência Estratégica Nacional que constituirão os pilares da política de desenvolvimento regional e consubstanciarão as prioridades para o investimento público durante o próximo período de programação financeira -2007-2013 –, os Ministros concordam em proceder à partilha de informação relativamente à dimensão de cooperação transfronteiriça desses trabalhos e em promover reuniões para

articular aspectos relativos à cooperação inter-regional entre os dois países.

Os Ministros congratulam-se pelo estreitamento das relações nesta matéria e pelo empenho adicional que será colocado no desenvolvimento de um pensamento estratégico conjunto que terá como principal objectivo a construção de capacidade de resposta das regiões-fronteira às exigências actuais e futuras, potenciadas com a deslocação do centro de gravidade europeu para Oriente, e a identificação de posicionamentos estratégicos, que beneficiarão da densidade secular que caracteriza a relação entre os dois países.

Conscientes de que da capacidade de assegurar o desenvolvimento sustentável depende a qualidade de vida das pessoas e o futuro das novas gerações, os Ministros manifestam o seu empenho em identificar eixos de desenvolvimento para o crescimento sustentado das regiões-fronteira.

Os Ministros congratulam-se, assim, com o lançamento do Programa "CIDADES FRONTEIRA", e a criação do respectivo grupo de trabalho, cujo objectivo principal é identificar oportunidades de desenvolvimento, designadamente nos domínios de vocação directa das cidades fronteira, explorando de forma territorializada as vantagens comparativas existentes e prosseguindo a redução do diferencial de desenvolvimento destas regiões.

O Programa "CIDADES FRONTEIRA" incidirá sobre as cinco grandes funcionalidades em torno das quais estão organizadas as actividades de forte crescimento e de grande intensidade tecnológica,

designadamente mobilidade (e.g. Cidades-TGV, Cidades portuárias), informação, saúde, lazer, entretenimento e comunicação.

O programa Cidades-Fronteira, que será ancorado em iniciativas e instrumentos comunitários e na Convenção sobre Cooperação Transfronteiriça, procederá à identificação do enquadramento de referência das regiões-fronteira, na qual serão cruzados os vectores de longo-prazo, tais como os demográficas, com as Forças de Fundo que se fazem sentir na economia mundial, designadamente a inovação e a ciência, e com todas as questões que influem no desenvolvimento económico, social e ambiental dessas regiões. O programa transitará da fase de diagnóstico/caracterização para a identificação, desenho de processo e implementação.

Os Ministros propõem-se a explorar, no âmbito do Programa “CIDADES FRONTEIRA”, os eixos fundamentais de desenvolvimento das regiões-fronteira, tendo em vista a definição e implementação de um projecto consistente que assente na redescoberta, na valorização dos interesses e das vantagens comuns e na congregação de esforços e de capacidades e que sobretudo permita identificar as linhas de actuação necessárias para construir para estas regiões um cenário de afirmação estratégica.

### SEGURANÇA SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA

Nesta Cimeira os Ministros reafirmaram o interesse que reveste a cooperação e a troca de experiências entre os dois países nas áreas de

segurança social, inclusão social e da família, que se vem desenvolvendo desde 1997.

Conscientes dos desafios que se colocam relativamente à sustentabilidade e adequação dos regimes de pensões, as duas delegações, seguindo as Conclusões dos Conselhos Europeus, manifestaram a vontade de aprofundar a cooperação no desenvolvimento dos processos de protecção social e de inclusão social que se desenvolvem a nível europeu.

As duas delegações realçaram que a sustentabilidade financeira dos regimes públicos de pensões, a longo prazo é uma de questão de primordial importância. Neste contexto referiram o impacto positivo das políticas que visam o aumento das taxas de emprego e o prolongamento da vida activa sobre os rácios de dependência e trocaram informações sobre as respectivas políticas nestas áreas. No âmbito das reformas que estão a desenvolver, os Ministros reconheceram a importância da criação de consensos para o desenvolvimento das reformas dos sistemas de segurança social.

Em matéria de inclusão social, os Ministros trocaram informações sobre as medidas adoptadas no âmbito das estratégias, definidas nos respectivos Planos Nacionais para a Inclusão, realçando a necessidade de uma forte ligação entre aquela estratégia e as políticas na área da economia e do emprego.

No que respeita à política da família os Ministros reconheceram a sua transversalidade e a necessidade de articulação com as políticas sectoriais a fim de se alcançar a sua eficácia social.

Os Ministros abordaram a execução do Memorando de Entendimento relativo à situação dos trabalhadores portugueses que exercem uma actividade temporária, no sector agrícola em Espanha, tendo concluído que

a aplicação do Memorando veio permitir uma acção coordenada e eficaz por parte das autoridades dos dois países no que respeita ao controlo da aplicação das normas, pelo que os Ministros consideraram que o Memorando havia atingido os seus objectivos e acordaram o termo da sua vigência.

Com este enquadramento, para concretizar o processo de cooperação entre os dois países, o Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança de Portugal e o Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais de Espanha assinaram um Protocolo de Cooperação e Assistência Técnica em matéria laboral e de Assuntos Sociais, que nesta última área prevê um conjunto de iniciativas, de intercâmbios de experiências e de informações entre os serviços competentes de ambos os países em matéria de segurança social, família, inclusão social, acção social.

## AGRICULTURA

Em matéria de agricultura e pescas ambos os Governos sublinharam a importância que atribuem ao relacionamento bilateral como um instrumento de dinamização e de promoção de actuações conjuntas.

Os dois países reconhecem o interesse socioeconómico, territorial e ambiental que reveste o ecossistema do montado ibérico característico de algumas regiões de Espanha e de Portugal. Por isso, no quadro do acordo de cooperação agrícola existente, acordaram na constituição imediata de um grupo de trabalho conjunto para o estudo da situação e dos factores que incidem neste ecossistema e para a concepção coordenada de futuras medidas agroambientais para o montado ibérico. Seguir-se-ão a este primeiro tema, outros relativos à identificação de projectos de cooperação

transfronteiriça em matéria de desenvolvimento local integrado e no âmbito mais geral do Desenvolvimento Rural, associando as administrações regionais competentes em cada um dos casos.

Os Ministros de Agricultura e Pesca de ambos os países procederam a uma reflexão conjunta sobre alguns aspectos da Política Agrícola Comum e manifestaram o seu empenhamento em coordenar as suas posições para promover os interesses comuns, entre outros no que se refere aos sectores para os quais se prevêem eventuais reformas: frutas e hortícolas, vinho e bananas. Neste contexto, manifestaram a necessidade de trabalhar, conjuntamente com outros Estados membros, para reorientar a reforma do sector do açúcar para um resultado equilibrado que não questione a viabilidade da cultura nas respectivas zonas de produção.

As duas delegações congratulam-se com os avanços registados no desenvolvimento do Protocolo de Cooperação na área dos produtos fitofarmacêuticos. Neste sentido ambos os Ministros de Agricultura consideram a possibilidade de se estender o âmbito do referido protocolo a novas áreas de cooperação por ocasião duma próxima reunião ministerial. Neste domínio manifestaram a vontade comum de promover o reconhecimento mútuo dos produtos fitofarmacêuticos para os Estados membros da área mediterrânica no quadro da legislação comunitária.

Reiteram o seu interesse no desenvolvimento de acções concertadas na área dos recursos fitogenéticos com o objectivo de constituição de um Banco Ibérico de Recursos Fitogenéticos. Manifestaram a sua concordância relativamente às acções previstas no Programa de Trabalho conjunto que

servirá de base à elaboração de um convénio entre os dois países a celebrar numa próxima reunião ministerial.

Em matéria de pescas Portugal e Espanha manifestaram uma ampla convergência de opiniões sobre os assuntos comunitários relativos ao sector das pescas e aquicultura. Os dois governos manifestaram a necessidade de introduzir melhorias nas propostas que estão a ser negociadas para o novo Fundo Europeu de Pescas e para o plano de recuperação da pescada e do lagostim, compatibilizando-se os objectivos de conservação e recuperação dos recursos pesqueiros com a viabilidade económica desta actividade e das zonas costeiras que dependem dela.

A nível bilateral os dois governos decidiram reforçar a cooperação através do Comité Luso-Espanhol de Pesca. Neste sentido fixaram já uma primeira reunião para o mês de Novembro próximo para unificar posições sobre o plano de recuperação para a pescada e o lagostim proposto pela Comissão Europeia.

Os Ministros de Agricultura e Pesca de ambos os países sublinharam a importância que atribuem à manutenção das consultas bilaterais no quadro dos mecanismos de acompanhamento instituídos pelos diversos convénios bilaterais.



## Obras Públicas, Transportes e Comunicações

### **1. Transporte Ferroviário**

Os Ministros confirmam a programação prevista no Memorando de Entendimento da última Cimeira Luso-Espanhola para os grandes eixos de infraestruturas, tanto nas ligações da rede de Alta Velocidade como nas da rede convencional para o transporte de mercadorias, em particular:

- Lisboa / Madrid (Alta Velocidade) em 2010;
- Porto / Vigo (Alta Velocidade) em 2009;
- Sines / Elvas / Badajoz / Puertollano / Madrid (Ligação da rede convencional) em 2007 / 2008.

Consideram conveniente reforçar a colaboração bilateral na elaboração dos projectos de financiamento, nomeadamente na preparação das respectivas candidaturas a apoio dos fundos comunitários.

Tendo em vista melhorar a eficácia das actuações conjuntas, os Ministros decidiram reformular a organização dos grupos de trabalho para o transporte ferroviário (Alta Velocidade e transporte convencional) criados no Memorando de Entendimento da última Cimeira Luso-Espanhola, de modo a que estudos a realizar neste sector sejam concretizados pelo Grupo de Trabalho Permanente para o Transporte Ferroviário e pelo Agrupamento Económico de Interesse Europeu “Alta Velocidade Espanha-Portugal” (AVEP), constituído pelo GIF e pela Rede Ferroviária de Alta Velocidade (RAVE). Quando for considerado conveniente pelas duas partes, por razões técnicas ou de urgência, poderão criar-se subgrupos para o estudo de questões mais específicas.

### **2. Acessibilidades Rodoviárias (Estradas e Pontes)**

- Vilar Formoso / Fuentes de Onoro (ligação a Salamanca)

Do lado português, o troço do IP 5 Guarda / Vilar Formoso foi já adaptado a perfil de autoestrada, encontrando-se em funcionamento desde Dezembro de 2003.

Do lado espanhol, o troço fronteiro Vilar Formoso / Fuentes de Onoro está dependente de Declaração de Impacte Ambiental. O troço

Fuentes de Onoro / Ciudad Rodrigo foi já licitado. Estão em execução: Ciudad Rodrigo / Martín de Yeltes, com conclusão prevista para 30 de Junho de 2005; Martín de Yeltes / Aldehuela de la Bóveda, com conclusão prevista para finais de Outubro de 2004; Salamanca (O) / Salamanca (N), com conclusão prevista para 2007. Foi já posto em serviço o troço Salamanca (O) / Aldehuela de la Bóveda.

- Vila Verde de Ficalho / Rosal da la Frontera (Ligação a Sevilha)

Do lado português, a ligação Sines / Vila Verde de Ficalho ficará integralmente realizada em 2009.

Do lado espanhol, a ligação Sevilha / Rosal de la Frontera encontra-se em fase de redacção do estudo informativo, estando prevista a sua conclusão em Dezembro de 2004.

- Ponte sobre o Rio Tâmega, entre Vila Verde da Raia (Chaves) e Feces de Abaixo (Verín)

O concurso público para a redacção do projecto de construção, a cargo de Espanha, foi licitado em Fevereiro de 2004, faltando a assinatura do contrato (o prazo de redacção é seis meses).

- Ponte sobre o Rio Maçãs, entre Quintanilha e San Martin de Pedroso (Zamora)

O concurso público para a obra, a cargo de Portugal, foi aberto em 2004, prevendo-se o arranque dos trabalhos no início de 2005 e a sua conclusão no final de 2006.

### 3. Portos

Os Ministros assinaram pela primeira vez uma Declaração de cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário, um marco no historial de cooperação entre os dois países nesta matéria, e que servirá para potenciar o transporte portuário como um dos pilares fundamentais do desenvolvimento económico e comercial do século XXI.

A Declaração estabelece os procedimentos de cooperação entre os portos dos dois países, o reforço das relações bilaterais tanto no quadro da União Europeia como com os países da América Latina, os procedimentos de colaboração no desenvolvimento de plataformas logísticas portuárias

intermodais e a articulação dos portos com as grandes infraestruturas de transporte terrestre.

Os Ministros **acordaram na necessidade** de um Grupo de Trabalho entre ambos os países **para desenvolver** o disposto nesta Declaração, que deverá apresentar as suas conclusões antes de 15 de Dezembro de 2004.

### **Declaração de Santiago de Compostela**

-

#### **Cooperação entre Portugal e Espanha no sector portuário**

No sector portuário, estabelece-se como objectivo geral o estreitamento dos laços de colaboração necessários para consolidar a Península Ibérica como plataforma logística do Sul da Europa, reforçando as relações comerciais com o resto da Europa e a América Latina, através de acções conjuntas que integrem as comunidades portuárias num quadro de cooperação e colaboração, tanto institucional como empresarial.

Este quadro de colaboração no sector portuário deverá materializar-se tanto no domínio tecnológico, com especial atenção aos aspectos de segurança marítimo-portuária e de sistemas de informação, como no domínio da logística e do transporte, em que se incluem, entre outras, acções conjuntas para o estudo e o desenvolvimento de métodos que melhorem a eficiência da gestão portuária ou iniciativas para promover o transporte marítimo como alternativa ao terrestre, impulsionando o desenvolvimento das “autoestradas do mar” e da intermodalidade nos portos portugueses e espanhóis, adoptando uma lógica de harmonização do planeamento das

redes de transportes dos dois países, atendendo à unidade geográfica que constitui a Península Ibérica.

Em concreto, definem-se as seguintes linhas sobre as quais se poderá estabelecer a colaboração entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de Portugal e o Ministério do Fomento de Espanha, no sector portuário:

- Análise dos fluxos comerciais de Portugal e Espanha com outros Estados membros da União Europeia e com países terceiros, com potencialidades para o transporte marítimo

Objectivo – Pretende-se diagnosticar quais os fluxos comerciais que actualmente utilizam outros modos de transporte, fundamentalmente a estrada, e são passíveis de serem desviados para o modo marítimo, potenciando o desenvolvimento das “autoestradas do mar” e do transporte marítimo de curta distância.

Instrumento – Observatório Transfronteiriço de Transportes Portugal - Espanha (já criado).

- Estabelecimento de procedimentos de cooperação entre os portos portugueses e espanhóis, incorporando as respectivas comunidades portuárias

Objectivo – Propõe-se o estabelecimento de equipas de trabalho mistas luso-espanholas para intercâmbio de experiências sobre novos métodos

e procedimentos de gestão com vista à melhoria da eficácia, da eficiência e da qualidade na prestação de serviços.

Instrumento – Criação de grupos de trabalho mistos sobre qualidade, sistemas integrados de controlo, contabilidade de gestão, legislação, sistemas de informação e ordenamento do espaço portuário, etc.

- Reforço da cooperação institucional entre Portugal e Espanha a nível bilateral em matéria portuária para defender os nossos interesses no quadro da União Europeia

Objectivo – Manter uma colaboração luso-espanhola estreita em matéria portuária para a adopção de critérios comuns a defender, tanto com outros países do Sul da Europa como no conjunto da União Europeia.

Instrumento – Estabelecimento de mecanismos de consulta e eventuais acordos entre os órgãos representativos dos sistemas portuários português e espanhol relativamente a temas como: a definição das redes transeuropeias de transportes, as possíveis “autoestradas do mar”, a representação em organismos e instituições europeias, etc.

- Potenciação das relações, tanto institucionais como empresariais, entre Espanha e Portugal e os países da América Latina

Objectivo – No contexto do Encontro Iberoamericano de Intercâmbio Portuário a realizar no próximo ano em Cartagena das Índias

(Colômbia), abrir novas oportunidades de participação dos interesses públicos e privados dos nossos países e dos da América Latina.

Instrumento – Dotar o Fórum Portuário Iberoamericano de uma estrutura permanente e mais profissionalizada, que possibilite novas formas de cooperação e colaboração, e que favoreça a integração das instituições portuárias dos países membros.

- Potenciação das relações entre Portugal e Espanha e os países de África.

Objectivo – Manter estreita colaboração luso-espanhola em matéria portuária nas conexões com os países de África.

Instrumento – estabelecimento de mecanismos de consulta e eventuais acordos entre os órgãos representativos dos sistemas portuários dos respectivos países.

- Cooperação e colaboração no desenvolvimento de plataformas logísticas portuárias

Objectivo – Aproveitar as sinergias comuns para a potenciação da logística e da intermodalidade dos portos ibéricos, com base nas plataformas existentes, em construção ou projectadas.

Instrumento – Participação dos portos portugueses e espanhóis, líderes em tráfego de contentores, nas plataformas logísticas dos dois países.

- Articulação dos portos com as grandes infraestruturas de transporte terrestre

Objectivo – Melhorar a articulação dos portos com os principais corredores de transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias da Península Ibérica

Instrumento – Reforço da coordenação entre os órgãos representativos dos sistemas portuários português e espanhol e as entidades responsáveis pelo planeamento e execução das grandes infraestruturas de transporte rodoviário e ferroviário dos dois países, no contexto da Comissão Mista Luso-Espanhola nos domínios dos Transportes Terrestres e das Infraestruturas de Transporte.

### **Declaração Comum na Área do Ambiente**

Os Ministros do Ambiente de Portugal e de Espanha constatarem com agrado e reafirmam as excelentes relações existentes e a partilha de pontos de vista entre os dois países no domínio do Ambiente, em particular no que respeita aos recursos hídricos, conservação da natureza, gestão de resíduos e alterações climáticas.

Os Ministros congratularam-se pela decisão do governo Russo de enviar para ratificação ao seu parlamento o Protocolo de Quioto, entendendo que essa decisão constitui um progresso muito importante nos nossos compromissos internacionais.

Os Ministros reiteraram a existência de pontos de vista comuns relativamente às estratégias e metas de médio e longo prazo em matéria de alterações climáticas, reiterando o seu empenhamento no cumprimento do Protocolo de Quioto através nomeadamente de instrumentos custo-

eficientes como o regime europeu do comércio de emissões. Os Ministros assinalaram ainda a convergência de posições relativamente às estratégias e metas de médio e longo prazo, incluindo no respeitante à adaptação, em matéria de alterações climáticas.

Os Ministros decidiram realizar no decorrer do primeiro trimestre de 2005 a 1ª reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, e congratulam-se com os progressos realizados pela CADC com vista à aplicação plena da Convenção.

Os Ministros manifestaram satisfação particular pela assinatura de um Memorando de Entendimento para a Cooperação sobre a Águia Imperial e o Lince Ibérico e registaram com agrado o estado de implementação das acções conjuntas para a protecção dos habitats fronteiriços particularmente no que diz respeito à conservação de habitats naturais de espécies ameaçadas ou em perigo de extinção que tenham habitat na Península Ibérica.

Os Ministros congratulam-se pela assinatura do Memorando que formaliza a criação do Grupo de Trabalho responsável pela cooperação em matéria de resíduos, que conduzirá, entre outras, à implementação de um regime de Inspeções Conjuntas de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos e Actividades Relacionadas, com a participação das administrações competentes

Os Ministros verificam com agrado a implementação das decisões tomadas no III Fórum de Ministros do Ambiente da Comunidade Ibero-Americana, e consideram que a próxima realização em Portugal do IV Fórum Ibero-



Americano de Ministros do Ambiente da Comunidade Ibero-Americana representa uma oportunidade para o reforço do papel que os dois países ibéricos têm tido no seio deste Fórum, particularmente no que diz respeito à Implementação da Iniciativa da Água da União Europeia, Componente Latino-Americana.

Os Ministros reiteraram o interesse de, no contexto do Protocolo Adicional sobre Ajuda Mútua em Caso de Incêndios Florestais nas Zonas Fronteiriças, adoptado nos termos do artigo 8.º do Protocolo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Técnica e Assistência Mútua em Matéria de Protecção Civil, fomentarem uma maior protecção das áreas protegidas dos dois lados da fronteira.

### **CULTURA**

As Ministras da Cultura de Portugal e de Espanha, em reunião realizada no dia 1 de Outubro de 2004 em Santiago de Compostela, acordaram nos seguintes pontos:

- 1) Necessidade de reforçar um espaço de cooperação cultural mais intensa, no âmbito do qual se promovam acordos nos sectores da distribuição cinematográfica, museus, património arquitectónico e arqueologia, intensificando projectos de interesse comum.
- 2) Criação de um prémio luso-espanhol na área das artes e da cultura que confira visibilidade acrescida aos criadores portugueses e espanhóis.
- 3) Procura de posições de consenso no âmbito iberoamericano e em outros organismos internacionais, particularmente em relação ao

património, ao cinema e demais indústrias culturais e à circulação de bens e serviços culturais.

- 4) Dinamização, a partir das políticas públicas, das acções da sociedade civil e dos criadores, dirigidas à promoção da diversidade cultural.
- 5) Incremento da cooperação no âmbito dos programas audiovisuais e culturais da União Europeia, de forma a obter uma maior presença de projectos da nossa área geográfica e tornar mais amplo o conhecimento das nossas expressões culturais e das nossas indústrias criativas.
- 6) Organização de uma mostra de cultura portuguesa em Espanha e uma de cultura espanhola em Portugal, ao longo dos anos de 2006 e 2007.

### Turismo

Na área do Turismo os Ministros, reunidos no âmbito da XX Cimeira Luso - Espanhola de Santiago de Compostela, chegaram às seguintes conclusões:

- 1. Proceder à revisão do Acordo Luso – Espanhol de cooperação no sector do Turismo de 21 de Novembro de 1977 e Protocolo Adicional de 15 de Junho de 1982, com vista à sua ampliação, modernização e actualização.**
- 2. Realizar reuniões com carácter regular entre os responsáveis pelo sector do turismo, as quais devem ocorrer pelo menos uma vez por ano, alternadamente em Portugal e Espanha.**

**3.Proceder à análise comum da conjuntura turística internacional, com vista a estabelecer posições coordenadas nos fóruns internacionais onde têm assento.**

4. Identificar objectivos de promoção turística conjunta, com especial destaque para os mercados terceiros transcontinentais.

5. Incrementar a **colaboração institucional em matéria de estatísticas e estudos de mercado.**

6. Promover a troca de informação noutras áreas, designadamente no que diz respeito aos modelos de certificação e gestão da qualidade de produtos e serviços turísticos, formação profissional e nos programas de incremento de movimentos turísticos entre os dois países e interregionais.